



ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 093/2024 DE 30 DE MAIO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, Paulo Hernandes Moura Lima, usando das atribuições, que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o disposto no Art. 91 da Lei Municipal nº. 0239ª, de 09 de fevereiro de 2010 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do município de Bom Jesus do Tocantins);

CONSIDERANDO o DECRETO Nº. 059/2022 de 29 de abril de 2022 que "REGULAMENTA A CONCESSÃO E GOZO DE LICENÇA PRÊMIO AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Premio a Servidora Aldaires Lima Ferreira da Silva, Estatuaría, Professora, com posse em 18 de janeiro de 2010, lotada no Fundo Municipal de Educação e Cultura.

Parágrafo Único: a Licença que a servidora requer, refere-se ao quinquênio de 18 de janeiro de 2010 a 18 de janeiro de 2015. Com período de gozo de 02 de maio a 30 de julho de 2024.

Art. 2º. – Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Publique-se, Registre-se, Intime-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de maio do ano de 2024.

Paulo Hernandes Moura Lima
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO 041/2024
CONTRATO ESPECIAL DE EXCEPCIONAL INTERESSE
PÚBLICO Nº 041/2024

Lei de autorização nº. 472/2022 de 13 de dezembro de 2022

PARTES: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins/TO, CNPJ. 37.420.775/0001-26. Av. Tocantins, 21- Centro – CEP nº. 77.714.000 e Gelica Macedo da Silva - CPF nº. 089.373.041.63

OBJETO: Prestação de serviços para exercer a função de Auxiliar Administrativo, a ser desempenhada com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas, reservado os sábados e domingos para o descanso semanal remunerado.

Valor: R\$ 1.41200 (um mil e quatrocentos e doze reais).

Vigência: da data de 02 (dois) de maio até 31 de dezembro de 2024

Data da Assinatura: 02 (dois) de maio de 2024

PAULO HERNANDES MOURA LIMA
CPF Nº. 389.522.201.10
PREFEITO MUNICIPAL

